



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 151527762

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1410/2025.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação dos Vereadores Celso Giannazi, Janaina Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira, encaminho-lhe as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) e pela Subprefeitura Penha (SUB-PE), a respeito da solicitação de atendimento das reivindicações apresentadas por munícipes durante a Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no CEU Tiquatira, relativas à área de esportes.

Por fim, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

MARCOS ESTEVÃO MARQUES SARAIVA

Chefe de Gabinete Substituto

Casa Civil

(Documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Marcos Estevão Marques Saraiva
Chefe de Gabinete Substituto(a)

Em 27/02/2026, às 15:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151527762** e o código
CRC **5105F45A**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER

Rua Pedro de Toledo, 1591 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3396-6415

PROCESSO 6010.2025/0003225-4

Encaminhamento SEME/DGPE Nº 143726766

São Paulo, 03 de outubro de 2025.

ASSUNTO: Reivindicações apresentadas na quinta edição do projeto Câmara na Rua.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

SEME/GAB/CG

Sr. Chefe de Gabinete

Trata o presente de indicação apresentada pelos vereadores Celso Giannazi, Janaina Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira, decorrente das reivindicações apresentadas na quinta edição do projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Tiquatira, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Primeiramente esclarecemos que este Departamento tem como funções:

DECRETO Nº 57.845, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Art. 13. O Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer tem as seguintes atribuições:

I - conduzir e coordenar o processo de formulação das políticas municipais de esporte, atividades físicas e lazer;

II - estabelecer as diretrizes técnicas de programas e projetos de atividade física, esporte e lazer;

III - estabelecer e viabilizar a realização de programas e projetos de esporte, observando os princípios do esporte de participação, comunitário e de rendimento, considerando as bases de crescimento e desenvolvimento humano, contemplando as instâncias técnicas de aprendizagem motora nos níveis de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento estabelecidos pelo Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento - DGEA;

IV - fornecer informações e otimizar processos para subsidiar o planejamento e execução dos projetos;

V - proporcionar a transversalidade de programas e projetos;

VI - estabelecer e viabilizar o desenvolvimento de programas e ações de lazer que contemplem as áreas física, artística, intelectual, manual, turística e social;

VII - definir metodologias e instrumentos para coordenar, supervisionar e avaliar as ações de atividade física, esporte de participação e lazer;

VIII - avaliar periodicamente os resultados obtidos pelas políticas e diretrizes consolidados sob sua gestão.

Em consonância a competência do departamento e a fim de subsidiar SEME/GAB, quanto ao solicitado em doc. 142859127, segue informações sobre os programas/projetos de esporte e lazer para a comunidade do Cangaíba, fomentados por este departamento.

Esclarecemos que os programas/projetos e ações citados abaixo, acontecem e ou são implementados através de profissionais de Educação Física da SEME, voluntários e também outros contratados através de parcerias com Organizações da Sociedade Civil e também através de contratação de serviços, materiais e produtos, devidamente formalizados através de Chamamentos Públicos e licitações.

Segue abaixo as modalidades físicas e esportivas realizadas nos Clubes da região do Cangaíba.

C.E. LUIZ MARTINEZ (TIQUATIRA)

Tai Chi Chuan; Musculação; Ginástica de Alongamento; Avaliação de Aptidão Física; Pilates; Ginástica Geral; Liang Gong em 18 terapias; Yoga; Dança Ballet; Coreografia/Ritmos.

CEL JOSÉ DE ANCHIETA (JOSÉ DE ANCHIETA)

Ginástica Geral; Ginástica de Alongamento; Pilates; Treinamento Funcional; Meditação; Ginástica Localizada; Jazz; Dança Ballet.

As modalidades acima descritas são desenvolvidas através dos programas:

Programa Clube Escola

DECRETO Nº 54.944, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Art. 2º A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação desenvolverá o Programa Clube Escola em suas unidades, de acordo com a natureza e a capacidade de cada equipamento, visando ampliar a oferta de oportunidades ao munícipe para participar de atividades esportivas, recreativas e de lazer, consubstanciadas em ações específicas direcionadas a facilitar a inclusão sócio educativa, promover a saúde e a qualidade de vida, contribuir para o desenvolvimento local (IDH), fomentar a prática esportiva, aprimorar a integração entre as diversas faixas etárias, descobrir novos talentos, além de possibilitar a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, com o envolvimento da família nesse processo, mediante as seguintes ações:

Atividades físicas e esportivas orientadas por profissionais de Educação Física devidamente aptos para ministrar a modalidade.

As atividades acontecem nos clubes de administração direta da SEME e conta com uma vasta oferta de modalidades como esportes coletivos e individuais, aquáticas, lutas, danças, ginástica, atendendo também a pessoa com deficiência.

Saiba todos os locais e atividades disponíveis em :
https://capital.sp.gov.br/web/esportes/w/centros_esportivos/345509

Programa "Atividade no Clube"

Visa ampliar e aperfeiçoar as ações da SEME, celebrando Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, formalizados através de Chamamento Público, sendo divididos em:

O Projeto de Formação Esportiva e de Lazer envolve projetos voltados para a iniciação e desenvolvimento motor geral de crianças e adolescentes por meio da prática de atividades desportivas e físicas orientadas, nos eixos temáticos de Esportes Coletivos de Futebol e Futsal), Lutas (modalidades de Judô, , Taekwondo) e Radicais (modalidades de Skate, Patins).

O Projeto de Prática Esportiva, Atividade Física e de Lazer envolve projetos voltados para a promoção do desenvolvimento social e a diminuição do sedentarismo dos adultos e idosos, por meio de atividades desportivas e físicas nos eixos temáticos de Esportes de areia e de raquete (Beach Tennis e Pickleball), Dança (Dança de salão e Ritmos); Práticas Corporais Integrativas (Tai Chi Chuan, Lian Gong)

https://capital.sp.gov.br/web/esportes/w/centros_esportivos/345509

Programa MEXA-SE

Tem com objetivo realizar atividades esportivas e de lazer, de maneira gratuita, com diversidades de modalidade e de público, com atividades para todas as idades, com atendimento de pessoas com deficiência, em todas as regiões da cidade de São Paulo. O programa vai oferecer 10 modalidades simultâneas, sendo 04 atividades esportivas e 06 atividades de lazer. Atividades Esportivas - Patinação, Street Tennis, Streetball, Tennis de Mesa. Atividades de Lazer - Dança/Ritmos, Brincadeiras Organizadas, cama elástica, piscina de bolinhas, Slack Line, Espaço Board Game.

EVENTO	DATA	SUBPREFEITURA	ENDEREÇO	BAIRRO	ZONA
21	22/03/2025	Penha	Rua Nhamunda	Vila Dalila	Leste
27	30/03/2025	Penha	Rua São Saturnino, 213	Vila Nhocuné	Leste
30	05/04/2025	Santo Amaro	Rua Amleto Farro, 612	Santo Amaro	Sul
96	27/07/2025	Penha	Rua Manuel Mendes Ribeiro	Cangaíba	Leste
101	09/08/2025	Penha	Rua Senador Fernandes Távora, 85	Vila Nhocuné	Leste
102	09/08/2025	Penha	Rua Abadiânia, 784	Vila Guilhermina	Leste
117	07/09/2025	Penha	Rua Manuel Mendes Ribeiro	Cangaíba	Leste

<https://capital.sp.gov.br/web/esportes/busca?q=mexa-se>

Programa Ruas de Lazer

Uma iniciativa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) iniciada na década de 70 e que oferece à população a oportunidade de organização, execução e desfrute de atividades de lazer e recreação nas ruas da cidade, transformando-as em ambientes de convivência e estimulando a apropriação dos espaços

públicos a partir da iniciativa dos munícipes. Atualmente é gerido pelo Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer (DGPE).

Locais atendidos pelo programa:

	SUBPREFEITURA	RUADELAZER	TRECHO	PORTARIA
124	Penha	RuaArcoverde	EntreRuaPeirópolisRuaAbadiania	020/2012
125	Penha	RuaQuixeramobim	EntreRuaAolândiaeRuaPiraquara	401/2023
126	Penha	RuaDomingosMenezes	EntreRuaElóiDiasGonçalvesAv. Danfer	403/2023
127	Penha	RuaAlexanderBain	EntreRuaBrookTayloreRuaPierreJanssen	463/2023
128	Penha	RuaÁngeloSaccol	EntreRuaDacreeAv.BeneditoSalgadoda Silva	145/2024
129	Penha	PraçaGeneraldeAzevedoCosta	Notrechoentreos numerais33ao160	151/2024
130	Penha	RuaProf.Thiré	EntreRuaTibaldoPereira eRuaDrNelsonMadureira	084/2024

https://capital.sp.gov.br/web/esportes/w/ruas_de_lazer/287672

Corrida de Rua

O Circuito Popular de Corridas de Rua 2025 consiste na realização de corridas de rua, nas quais serão disponibilizadas atividade física, esporte e lazer para os munícipes, sob a perspectiva de inclusão, muitas pessoas buscam participar das corridas de rua para se relacionarem socialmente, conhecer pessoas, fazer novas amizades e se tornar parte de um grupo social, concomitantemente com o desenvolver da atividade física ofertada.

Locais:

4. GAMELINHA

<https://capital.sp.gov.br/web/esportes/busca?q=circuito+popular+de+corrida>

Pedal Sampa

Apoia-se na ideia da utilização da bicicleta como ferramenta fundamental para a melhora na mobilidade urbana, além de ser excelente na promoção de uma vida ativa e saudável, muito útil na preservação do meio ambiente. Utilizando-se do esporte como instrumento transformador, na formação integral das pessoas, principalmente nas parcelas desfavorecidas e excluídas de informações nos conceitos comportamentais, físicos e intelectuais, comumente encontrados nas comunidades mais carentes, fomenta pelo esporte, a cidadania plena em suas mais variadas versões.

Local:

Zona Leste: Centro Esportivo Luiz Martinez - Av. Governador Carvalho Pinto, 2 - Vila São Geraldo, São Paulo ,

<https://capital.sp.gov.br/web/esportes/busca?q=pedal+sampa>

Jogos da Cidade

Tem como objetivo oferecer à população campeonatos esportivos gratuitos, além de promover o esporte e a saúde da população, proporcionando a valorização dos espaços públicos, o lazer e a cultura. Ainda, o projeto melhora o ambiente sócio educacional da comunidade, aproximando a população da Administração Pública Municipal e gera a oportunidade de que a população, em especial de baixa renda, possa participar de campeonatos gratuitos. A participação nos presentes campeonatos estimula a prática de atividade física pelas comunidades que, ao formar equipes para competição, passam a praticar atividade física de forma contínua. Tal prática não só gera todos os benefícios à saúde dela decorrentes, como também fortalece os laços comunitários e o convívio social. A edição de 2024 do programa será executada no período de julho a dezembro de 2027 e contará com o desenvolvimento das seguintes ações e suas respectivas modalidades: Campeonato Futebol de campo masculino Festivais Futebol de campo feminino Voleibol masculino e feminino Futsal masculino e feminino Basquetebol masculino e feminino Vôlei de praia masculino e feminino

Os Locais de execução são os Centros Esportivos de Administração direta da SEME, os Clubes da Comunidade - CDC's e outros espaços esportivos públicos e ou privados, escolhidos conforme a disponibilidade por seus responsáveis e também a logística dos jogos.

<https://capital.sp.gov.br/web/esportes/busca?q=jogos+da+cidade>

<https://capital.sp.gov.br/web/esportes/w/jogos-da-cidade-conhe%C3%A7a-os-campe%C3%B5es-de->

2024

Taça Cidade de São Paulo

Competição não profissional de futebol de campo organizado pela Secretaria Municipal de Esportes

e Lazer de São Paulo (SEME), que tem como objetivo divulgar e expandir a prática do futebol entre crianças e adolescentes, conduzindo o esporte a um processo formativo e de inclusão social, destinado ao fomento do esporte de base.

Podem participar da competição unidades esportivas da SEME, clubes, institutos, associações, academias e demais grupos deste município ou de outros municípios do Estado de São Paulo. A edição de 2024 atingiu um número recorde, 462 times participantes no total, com mais de 11 mil atletas.

Os Locais de execução são os Centros Esportivos de Administração direta da SEME, os Clubes da Comunidade - CDC's e outros espaços esportivos públicos e ou privados, escolhidos conforme a disponibilidade por seus responsáveis e também a logística dos jogos.

<https://capital.sp.gov.br/web/esportes/busca?q=ta%C3%A7a+cidade+de+S%C3%A3o+Paulo>

Circuito Esportivo

Consiste na realização de atividades esportivas, nas quais serão disponibilizadas atividade física, esporte e lazer para os munícipes, sob a perspectiva de inclusão, muitas pessoas buscam participar de programas para se relacionarem socialmente, conhecer pessoas, fazer novas amizades e se tornar parte de um grupo social, concomitantemente com o desenvolver da atividade física ofertada. Implementar em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer as edições 2023 a 2027 do Programa Circuito Esportivo, conforme definições deste termo de referência, oferecendo um intercâmbio sócio desportivo para contemplar as modalidades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Cidade de São Paulo e também do Município em geral, com o intuito de buscar a promoção e integração da criança e do adolescente, ampliar as oportunidades através do esporte, revelar novos valores e incentivar todos os participantes ao seu progresso na modalidade esportiva praticada.

Os Locais de execução são os Centros Esportivos de Administração direta da SEME, os Clubes da Comunidade - CDC's e outros espaços esportivos públicos e ou privados, escolhidos conforme a disponibilidade por seus responsáveis e também a logística dos jogos.

<https://capital.sp.gov.br/web/esportes/busca?q=circuito+esportivo>

Atenciosamente.

DiretorII - Em Substituição



Everton Ricardo Domingos dos Santos
Analista de Informações, Cultura e Desporto
Em 06/10/2025, às 14:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143726766** e o código CRC **192FF4CC**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Rua Pedro de Toledo, 1591 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP

Telefone: 3396-6422

PROCESSO 6010.2025/0003225-4

Informação SEME/DGEE Nº 143768906

São Paulo, 05 de outubro de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Celso Giannazi, Janaina Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1410/2025 - Indicação nº 577/2025. Encaminhamento da pauta das reivindicações apresentadas por munícipes durante a Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no CEU Tiquatira, solicitando providências quanto ao atendimento das demandas locais relativas à área de esportes.

SEME / GABINETE

Sr. Secretário

Sr. Chefe de Gabinete

Sr. Assessor III

Trata o presente de solicitações de uma série de demandas voltadas às áreas de esportes e lazer, conforme descritas no citado documento de SEI 142859127, oriundas do Programa Câmara na Rua, que aconteceu na região da Penha, no CEU Tiquatira, com diversos Vereadores, no dia 30/08/2025.

Reivindicação 01) Ampliação dos espaços esportivos para crianças devido à grande demanda da região.

No âmbito sob responsabilidade desta SEME, a região da Penha possui:

Dois Centros Esportivos Municipais:

Centro Esportivo Tiquatira	CE Luiz Martinez	Av. Gov. Carvalho Pinto, 02, Tiquatira. CEP: 03601-000.
Centro Esportivo José de Anchieta	CE Padre José de Anchieta	Rua José Balangio, 188, Cohab 1, Arthur Alvim. CEP: 03589-150.

E 12 (doze) CDCs - Clubes da Comunidade.

ALVORADA CONJUNTO PADRE MANOEL DA NOBREGA	PENHA	AVENIDA PADRE ESTANISLAU DE CAMPOS - 430, CONJUNTO HABITACIONAL PADRE MANOEL DANÓBREGA, CE
CIDADE PATRIARCA	PENHA	RUA PROFESSOR TITO NOVAIS - 60, CIDADE PATRIARCA, CEP: 03552-060
JARDIM COIMBRA	PENHA	RUA NICOLÓ TARTÁGLIA - 171, JARDIM COIMBRA, CEP: 03693-050
JARDIM JAU	PENHA	RUA NEWTON BRAGA - 24, VILA MARIA BAIXA, CEP: 02120-020
JULIO BOTELHO	PENHA	RUA ALVINÓPOLIS - 453, VILA BEATRIZ, CEP: 03644-070
NELSON GARCIA CABEÇA	PENHA	RUA JUCIRI - 319, CIDADE ANTÔNIO ESTEVÃO DE CARVALHO, CEP: 08220-100
SAO LUIZ II	PENHA	RUA BOIEVA - 27, CIDADE ANTÔNIO ESTEVÃO DE CARVALHO, CEP: 08220-030
COMUNIDADE SÓ ALEGRIA	PENHA	RUA PAUL VALENÇA - 69, CONJUNTO HABITACIONAL PADRE JOSÉ DEANCHIETA, 03589-130
UNIÃO NORDESTE	PENHA	RUA PIRAQUARA - 201, JARDIM NORDESTE, CEP: 03688-000
UNILESTE DE ESPORTES ATLETICOS	PENHA	RUA DIAS PENTEADO - 200, JARDIM MARINGÁ, CEP: 03524-020
VILA MATILDE / CRUZEIRINHO	PENHA	AVENIDA ITAQUERA - 1601, JARDIM MARINGÁ, CEP: 03526-000
VINTE E NOVE DE JUNHO	PENHA	RUA DOUTOR SAUL DE CAMARGO NEVES - 49, VILA CONSTANÇA, CEP: 03755-100

E 07 (sete) Ruas de Lazer aos domingos.

Penha	Rua Arcoverde	Entre Rua Petrópolis e Rua Abadiania
Penha	Rua Quixeramobim	Entre Rua Aolândia e Rua Piraquara
Penha	Rua Domingos Menezes	Entre Rua Elói Dias Gonçalves e Av. Danfer
Penha	Rua Alexander Bain	Entre Rua Brook Taylor e Rua Pierre Janssen
Penha	Rua Angelo Saccol	Entre Rua Dacre e Av. Benedito Salgado da Silva
Penha	Praça General de Azevedo Costa	No trecho entre os números 33 ao 160
Penha	Rua Prof. Thiré	Entre Rua Tibaldo Pereira e Rua Dr Nelson Madureira

Todos os locais citados acima possuem atividades de lazer e recreação a qual crianças podem participar. O Centro Esportivo Tiquatira, inclusive, possui playground para crianças.

A SEME administra e é responsável pelos CDCs e Centros Esportivos Municipais.

Já a Subprefeitura é responsável pelas praças públicas e demais áreas municipais, no que tange reformas e implantação de ATIs e playground em Praças Públicas, exercendo zeladoria, manutenção e benfeitorias. Portanto, recomendamos que a Subprefeitura verifique este pleito de implantação de mais playgrounds nas Praças Públicas da região.

Reivindicação 02) Criação de um CDC no local onde funciona um campo de futebol não regulamentado, com a permissão de uso ou concessão da área, já solicitada pelos moradores, para desenvolvimento de ações esportivas e sociais com a população.

Segue em SEI 143769043 manual / cartilha orientativa acerca de como constituir um novo CDC - Clube da Comunidade na cidade, explicando a legislação pertinente e o mínimo estrutural que a área municipal deve ter. Os interessados devem conhecer o passo a passo e viabilidade legal.

Reivindicação 03) Implantar a prática do tênis de mesa no CEU Tiquatira e outras unidades

Os CEUs são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a qual solicitamos que a Casa Civil encaminhe a demanda.

Reivindicação 04) Solicita informações sobre projetos de cultura e lazer para a comunidade do Cangaíba.

Na reivindicação 01, acima descrita, esta SEME já se manifestou informando acerca de todas áreas de lazer e esportes na região de jurisdição da Penha.

No que tange à demanda de cultura, a Secretaria Municipal de Cultura é a responsável, a qual solicitamos que a Casa Civil encaminhe a demanda.

Reivindicação 05) Reforma das quadras de areia na região da Penha Tiquatira;

As quadras de areia do Centro Esportivo Municipal Tiquatira receberam manutenção no mês passado, para a Virada Esportiva, que aconteceu em 20 e 21/09/2025.

Reivindicação 06) Instalação de brinquedos infantis nas praças da região.

Praças públicas são de responsabilidade das Subprefeituras.

Reivindicação 07) Criação de uma praça de lazer com brinquedos, bebedouros, iluminação.

Praças públicas são de responsabilidade das Subprefeituras.

Atenciosamente.

DANIEL MATTEELLI GALDINO

Diretor II - Departamento Técnico

SEME/DGEE



Daniel Matteelli Galdino
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 05/10/2025, às 23:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143768906** e o código CRC **16E7DCC5**.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
ESPORTES E LAZER

PASSO A PASSO PARA A SOLICITAÇÃO DE

CONSTITUIÇÃO DE CDC

DECRETO MUNICIPAL 57.260/2016 (QUE
REGULAMENTOU A LEI MUNICIPAL 13.718/04)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
ESPORTES E LAZER



Selecionar uma área municipal (confirmar na Subprefeitura da região se a área é do município). A área selecionada deverá atender o Art 4º do Decreto Municipal 57.260/2016 (que regulamentou a Lei Municipal 13.718/04):

- 1 equipamento esportivo (campo, quadra, ginásio, etc.);
- Vestiários e WC masculinos;
- Vestiários e WC femininos;
- Área coberta para atividades socioculturais;
- Área de recreação infantil (playground ou brinquedoteca);
- Estar devidamente murada ou cercada oferecendo segurança aos munícipes frequentadores.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
ESPORTES E LAZER



Ter no mínimo duas associações esportivas interessadas na constituição e devidamente cadastradas em SEME e com mandato vigente (Procurar o cadastro junto ao DGEE – Indiretos, não tendo cadastro, efetuar o cadastramento das associações) com os documentos abaixo:

- Ata e estatuto de constituição devidamente registrada em cartório;
- Ata e estatuto atualizados com último mandato;
- Efetuar o pagamento da guia DAMSP emitida pelo setor de cadastro e entregar o comprovante.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
ESPORTES E LAZER



Entregar os documentos listados abaixo em DGEE-Indiretos:

- Requerimento conjunto com o nome do futuro equipamento devidamente assinado pelos presidentes das associações;
- Histórico, projetos e programas já desenvolvidos pelas entidades
- Objetivos, projetos e programas a serem implantados, relatórios de atividades a serem desenvolvidas com faixa etária e público alvo;
- Endereço obtido via Guia SP ou Google Maps;
- Croqui de implantação de equipamentos (croqui da área interna destacando tudo que existe);
- Fotos do local atualizadas;
- Podendo DGEE-Indiretos solicitar informações e documentos complementares para facilitar a análise do pedido.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
ESPORTES E LAZER



Processo autuado em DGEE-Indiretos tramitará em todos os órgãos municipais competentes para que haja ciência e anuência dos mesmos sobre o pedido de constituição do CDC (processo eletrônico – SEI) atendendo o Art 10 do Decreto Municipal 57.260/2016.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail:
seme.indiretos@prefeitura.sp.gov.br

Ou telefones do setor de CDCs da SEME:

3396-6471

3396-6487

3396-6427



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER CHEFIA DE GABINETE

Alameda Iraé, 35 - Bairro Indianópolis - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003225-4

Encaminhamento SEME/GAB/CG Nº 143903593

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Secretária Adjunta Substituta,

Em atenção ao solicitado em SEI!143035490 restituímos o presente com as informações apresentadas pelas áreas técnicas em SEI! 143726766 e 143768906.

Em relação a reinvidicação de criação de um CDC encaminhamos o manual (SEI! 143769043) com as orientações para prosseguimento de acordo com a legislação vigente.

Em relação a solicitação de informações quanto aos projetos de cultura e lazer apresentamos as informações fornecidass pela área tecnica em SEI! 143726766.

Por fim, quanto a reinvidicação de instalação de brinquedos e criação de uma praça, sugerimos o envio do presente a respectiva Subprefeitura, a qual é a responsável pelo prosseguimento quanto a esse tipo de demanda.

Att.



Franz Felipe da Luz
Chefe de Gabinete

Em 07/10/2025, às 15:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143903593** e o código CRC **43C2F483**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Rua Candapuí 492 - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3397 5246

PROCESSO 6010.2025/0003225-4

Encaminhamento SUB-PE/CPO Nº 151430245

À

SUB-PE/G

Sra. Subprefeita,

Em atenção ao **Encaminhamento** SEI nº 151280379, restituímos o presente com as devidas providências tomadas por esta Coordenadoria, através da Supervisão Técnica relacionada, conforme **Encaminhamento** SEI nº 151361553.

Cordialmente,



ANDRE LUIZ MIRANDA DA SILVA
Coordenador(a)

Em 20/02/2026, às 13:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151430245** e o código CRC **D0B05DB3**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA SUPERVISÃO DE PROJETOS E OBRAS

Rua Candapuí, 492 - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3397-5191

PROCESSO 6010.2025/0003225-4

Encaminhamento SUB-PE/CPO/SPO Nº 151361553

SUB-PE/CPO

Sr. Coordenador

Em atendimento ao SEI nº151288904, informamos que a Subprefeitura Penha vem executando diversas obras de melhorias na região. Entre os anos de 2024 e 2025, por exemplo, foram revitalizadas mais de 30 praças, distribuídas nos distritos da Penha, Cangaíba, Vila Matilde e Artur Alvim, todas contempladas com a instalação de equipamentos de ginástica para a terceira idade, brinquedos e espaços de lazer.

Ressaltamos que a Subprefeitura recebe demandas provenientes de diversos segmentos e busca sempre atendê-las conforme a disponibilidade de recursos.

Atenciosamente,



Silvio Cesar Martins
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 19/02/2026, às 16:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151361553** e o código CRC **D7ACE006**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA GABINETE DO SUBPREFEITO

Rua Candapuí, 492 - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3397-5100

PROCESSO 6010.2025/0003225-4

Encaminhamento SUB-PE/G Nº 151453403

PREF/CASA CIVIL/ATL
Sra. Assessora

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 148330693, dentro de nossas competências, restituímos o presente processo com nossas informações, conforme Encaminhamento SUB-PE/CPO Nº 151430245.

Atenciosamente,



Katia Falcão de Souza
Subprefeito(a)

Em 20/02/2026, às 18:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151453403** e o código CRC **83D56596**.
